



Política de Alçadas de Aprovação

Política de Alçadas de Aprovação

1.	Introdução.....	3
2.	Definições.....	3
3.	Vínculos.....	4
4.	Aplicação.....	4
5.	Objetivo	4
6.	Disposições Gerais.....	4
7.	Diretrizes	5
8.	Disposições Finais	5

1. Introdução

Diante dos valores e crenças adotados pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia”) e das regras dispostas no Código de Ética, esta política traz definições, premissas e condutas a serem adotadas no dia a dia dos nossos Colaboradores e Terceiros.

O desempenho de atividades no âmbito da Companhia, compreendendo inclusive suas controladas, está condicionado à observância à legislação em vigor, às regras e aos princípios estabelecidos no Código de Ética e nesta política.

A Companhia é contra qualquer ato de Corrupção, Fraude, Suborno e outros atos ilícitos que violem as leis aplicáveis e possui política de zero tolerância a tais atos. A Companhia reforça que todas as formas de Corrupção – mesmo aquelas que não envolvem Agentes Públicos – são impróprias e inconsistentes com os valores da Companhia, sendo, portanto, absolutamente vedadas. Neste sentido, a inobservância desta política poderá acarretar medidas disciplinares aos Colaboradores e Terceiros envolvidos.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes nesta política, os Colaboradores devem consultar a Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia por meio dos canais de comunicação disponíveis.

2. Definições

Os termos abaixo descritos deverão ser interpretados de acordo com as definições aqui apresentadas quando mencionados neste documento, independentemente do gênero adotado e se utilizados no plural ou singular:

Colaborador

Colaboradores contratados pelo regime CLT, inclusive estagiários, terceirizados, possuidores de cargo de confiança, diretores e membros de comitês e conselhos da Companhia.

Cotação

Processo que tem por objetivo buscar preços no mercado de acordo com a necessidade do solicitante.

Pedido de Compra

Documento emitido no ERP Datasul que tem por objetivo formalizar a negociação entre comprador e fornecedor. A emissão deste documento ocorre após aprovação dos gestores.

Pedido Emergencial

Documento emitido no ERP Datasul que tem por objetivo formalizar as compras/contratações efetuadas diretamente pela unidade, sem a participação da Área de Suprimentos.

Terceiro

Pessoa física ou jurídica que não seja Colaborador da Companhia ou que não seja por ela única e integralmente contratada, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como agentes Intermediários, procuradores, subcontratados, parceiros de negócio, consorciadas, representantes, fornecedores, consultores temporários ou agentes que atuem em nome da Companhia, bem como seus acionistas.

3. Vínculos

- Código de Ética; e
- Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços.

4. Aplicação

Esta política aplica-se a todos os Colaboradores da Companhia, independentemente da unidade ou localidade de atuação.

5. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes que devem ser consideradas em relação às alçadas de Pagamento da Companhia.

A política de Alçadas de Aprovação deve ser interpretada em conjunto com o Código de Ética e demais políticas correlatas que forem divulgadas e faz parte do conjunto de ações corporativas do Programa de Compliance da Orizon.

6. Disposições Gerais

Considerando que a Companhia poderá ser responsabilizada objetivamente perante os órgãos competentes, caso haja, por exemplo, a prática de atos lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, esta Política será constantemente reforçada para evitar possíveis sanções administrativas, cíveis ou até mesmo penais.

É dever de todos compreender e praticar as condutas que serão aqui dispostas, buscando afastar e prevenir quaisquer práticas de Corrupção e outros atos ilícitos (ex: Suborno, lavagem de dinheiro e fraude). Os Colaboradores e Terceiros deverão observar o disposto nesta política em todos os seus relacionamentos com instituições públicas.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente política, os Colaboradores devem consultar a Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia por meio dos Canais de Comunicação disponíveis.

7. Diretrizes

Com o objetivo de padronizar os limites de alçadas para aprovação dos processos de bens ou serviços e garantir a segurança nas aquisições de materiais e serviços que indicará os cargos responsáveis e seus respectivos limites e alçadas, todas as Aquisições ou Contratações de bens ou serviços devem obedecer a esta Política.

As obrigações devem ser pagas na data de vencimento acordada e conforme Calendário de Pagamentos estabelecido pela Companhia, evitando a incidência de encargos financeiros ou anotação da Companhia em sistemas de proteção ao crédito.

As responsabilidades perante as aprovações seguem as atribuições específicas de cada cargo e função, conforme detalhado abaixo.

Alçada de aprovações	0 a R\$ 2.000,00				R\$2.000,01 a R\$ 20.000,00				Acima de R\$ 20.000,01			
	COT	PC	PCE	MC	COT	PC	PCE	MC	COT	PC	PCE	MC
Supervisor de Suprimentos	✓	✓	✓									
Gerente de Suprimentos					✓	✓	✓		✓	✓	✓	
Diretor da Área de Suprimentos										✓	✓	
Gestor da Área	✓		✓	✓	✓		✓	✓	✓		✓	✓
Diretor da Área							✓	✓	✓		✓	✓
Conselho Administração												✓

COT: Cotação (Processo de compras)

PC: Pedido de Compras

PCE: Pedido de Compras Emergencial

MC: Medição de Contrato

8. Disposições Finais

Esta política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto. Não haverá exceções para o seu devido cumprimento, sendo esta política de adesão obrigatória. Todos devem respeitar, zelar e promover os valores e disposições estabelecidas neste documento. No mais, consulte o Código de Ética, além desta política, como documento de referência para complementar as obrigações e responsabilidades aqui dispostas.

Histórico de atualizações

Data	Revisão	Descrição	Elaboração	Aprovação
12/04/2023	00	Aprovação da Política	Luiz Santos Fernanda Tartaruga	Conselho de administração